



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2023

PROCESSO ORIGINAL Nº 21000.050201/2017-84

CONTRATO Nº 11/2018, celebrado em 05/06/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.756, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1354613, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.921.066/0001-82, sediada no SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Brasília-DF, CEP 71250-740, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. Promover o **Reajuste dos Insumos do Contrato nº 11/2018**, tendo em vista a anualidade da Proposta (22/05/2018), mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O reajuste dar-se-á a partir de 22/05/2023.

2.2. A variação do IPCA deve compreender o período entre maio/2022 e abril/2023, que perfaz **4,18%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na *Cláusula Sexta - Repactuação* do Contrato, fica apostilado o **Contrato Administrativo nº 11/2018**, que passa do valor total de R\$ 3.960.377,61 (três milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) para o valor total de **R\$ 3.985.254,38 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) a partir do dia 22/05/2023.**

3.2. Segue quadro-resumo com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste de Insumos (a partir do dia 22/05/2023):

POSTO DE SERVIÇO	Nº DE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL

COPEIRA	35	R\$ 4.269,51	R\$ 149.432,85	R\$ 1.793.194,20
GARÇOM	19	R\$ 5.591,35	R\$ 106.235,65	R\$ 1.274.827,80
COZINHEIRO	2	R\$ 6.137,39	R\$ 12.274,78	R\$ 147.297,36
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	R\$ 6.965,27	R\$ 13.930,54	R\$ 167.166,48
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	58		R\$ 281.873,82	R\$ 3.382.485,84
TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA R\$				R\$ 281.873,82
TOTAL ANUAL DA MÃO DE OBRA R\$				R\$ 3.382.485,84
TOTAL ANUAL MATERIAL DE CONSUMO R\$				R\$ 487.735,83
TOTAL ANUAL MATERIAL DE LIMPEZA R\$				R\$ 55.360,95
TOTAL ANUAL DE UTENSÍLIOS R\$				R\$ 37.547,33
TOTAL DEMANDA INICIAL R\$				R\$ 22.124,43
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 3.985.254,38

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse apostilamento estão estimadas em **R\$ 967,43 (novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, referente ao ano de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se realize o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Plano Interno: OPERCGLI

Elemento de Despesa: 339037.05

Nota de Empenho: 2023NE000171

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 02/06/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28985037** e o código CRC **301B6A8C**.

Referência: Processo nº 21000.050201/2017-84

SEI nº 28985037